



Prefeitura de Joinville

ERRATA SEI Nº 0015146186/2022 - SAP.LCT

Joinville, 01 de dezembro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 759/2022

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que no **Pregão Eletrônico nº 759/2022 - UASG 453230**, destinado à **Contratação de empresa para prestação de serviço de manejo de resíduos do Grupo A infectantes (bolsas de sangue transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes), Grupo A3 (peças anatômicas - membros do ser humano) e Grupo B - químicos (líquidos e sólidos) gerados na Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José incluindo as seguintes etapas: coleta, transporte, tratamento ou incineração e destinação final**, que promoveu as seguintes alterações, conforme segue:

DO EDITAL:

1 - DA LICITAÇÃO

(...)

1.4 - Data e horário para início da entrega de propostas: 06/12/2022 às 08:00 horas.

1.5 - Data e horário limites para entrega de propostas e início da sessão pública: 16/12/2022 até às 08:30 horas.

ONDE SE LÊ:

20 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

(...)

20.5 - Não será permitida a subcontratação do objeto deste Edital.

LEIA-SE:

20 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

(...)

20.5 - A CONTRATADA poderá subcontratar a destinação final, não admitindo-se a subcontratação dos serviços de TRATAMENTO, COLETA e TRANSPORTE.

20.5.1 - A responsabilidade pela execução do contrato é da CONTRATADA.

20.5.2 - Caso a licitante opte pela subcontratação, deverá, na assinatura do contrato, apresentar a documentação da empresa subcontratada, com as mesmas condições exigidas para a licitante, informando na proposta que optará pela subcontratação.

20.5.3 - A CONTRATADA deverá exigir da subcontratada os documentos de habilitação jurídica, técnica, bem como regularidade fiscal e trabalhista, conforme Edital, e submetê-los a aprovação da CONTRATANTE, por meio da fiscalização do contrato. Exceto os seguintes documentos constantes no subitem 10.6 alíneas "m", "n" e "o" e subitens 10.6.1 e 10.6.2 edital.

DO ANEXO V:

ONDE SE LÊ:

TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇO SEI Nº 0014757321/2022 - SES.UAF.ACP

LEIA-SE:

TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇO SEI Nº 0015071215/2022 - SES.UAF.ACP

INCLUI-SE:

10-Condições Gerais (se houver):

(...)

10.3 - A CONTRATADA poderá subcontratar a destinação final, não admitindo-se a subcontratação dos serviços de COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO;

10.3.1 - A responsabilidade pela execução do contrato é da CONTRATADA;

10.3.2 - Caso a licitante opte pela subcontratação, deverá, na assinatura do contrato, apresentar a documentação da empresa subcontratada, com as mesmas condições exigidas para a licitante, informando na proposta que optará pela subcontratação;

10.3.3 - A CONTRATADA deverá exigir da subcontratada os documentos de habilitação jurídica, técnica, bem como regularidade fiscal e trabalhista, conforme Edital, e submetê-los a aprovação da CONTRATANTE, por meio da fiscalização do contrato. Exceto os seguintes documentos constantes no subitem 10.2.3, 10.2.4 E 10.2.5

As demais condições permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/12/2022, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/12/2022, às 12:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015146186** e o código CRC **E5D49BCF**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.322215-2

0015146186v3